



ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017

Aos vinte e seis dias do mês de julho de dois mil e dezessete, às nove horas e trinta minutos, na sala de reuniões do Instituto de Previdência e Assistência Municipal, sexto andar, reuniram-se, em sessão pública, a Comissão de Licitações, nomeada pela Portaria de n.º 3.965/2017, composta pelos servidores Ivania de Vargas de Souza, Pregoeira, Cláudia Crocoli Teixeira Mandelli e Priscila da Silva Lorenzetti Prado, para formalizar a abertura dos envelopes de proposta e documentação referentes ao Pregão Presencial n.º 006/2017, Processo n.º 1130/2017, que visa a aquisição de água mineral natural e de gás liquefeito de petróleo para as áreas da Previdência e Saúde do IPAM. Estiveram presentes na sessão as empresas: **GATURAMA COMÉRCIO DE ÁGUA LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 03.577.714/0001-55, representada pelo Sr(a). Carlos José Rodrigues, documento de identidade civil com RG n.º 1090460179 e CPF sob n.º 815.893.010-72. **PRW DA SILVA E CIA. LTDA.**, inscrita no CNPJ sob n.º 08.808.473/0001-21, representada pelo Sr(a). Paulo Ronaldo Wagner da Silva, documento de identidade civil com RG n.º 1038399571 e CPF sob n.º 481.309.660-34. **TOBI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 04.972.821/0001-40, representada pelo Sr(a). Igor Tadeu Poloni, documento de identidade civil com RG n.º 1030526055 e CPF sob n.º 413.399.830-87. Inicialmente procedeu-se na análise dos documentos entregues para o credenciamento. A empresa Gaturama Comércio de Água Ltda, apresentou Declaração de Habilitação assinada pelo sócio Carlos José Rodrigues, sendo que o contrato social apresentado requer assinatura dos sócios Adão Arnaldo José Rodrigues e Ivani de Fátima Tomé, em conjunto. A empresa PRW da Silva e Cia. LTDA apresentou cópia do contrato social sem autenticação e Declaração do Enquadramento de ME/EPP sem assinatura do contador reconhecida em cartório. A empresa Tobi Comércio e Representações LTDA apresentou cópia de contrato social sem autenticação e Declaração de Enquadramento ME/EPP sem assinatura do contador reconhecida em cartório. Considerando que as empresas não atenderam aos ditames do edital na fase de credenciamento, todas foram consideradas INABILITADAS. De acordo com o parágrafo 3.º do artigo 48 da Lei 8666/93 e suas alterações será aberto o prazo de oito dias úteis para as empresas supracitadas apresentarem nova documentação para o certame. Fica marcado para o dia 07 de agosto de 2017 às 09 horas e 30 minutos nova sessão pública para recebimento da documentação de acordo com parágrafo 3.º do artigo 48 da Lei 8666/93 e suas alterações. De acordo com o subitem 6.18 do edital, os envelopes foram lacrados e assinados pelos representantes presentes, e ficarão sob a guarda da pregoeira. Cópia desta ata será entregue aos representantes presentes. Nada mais havendo para constar eu, Cláudia Crocoli Teixeira Mandelli, membro da comissão, lavrei a ata que virá assinada pelos presentes. *Cláudia Crocoli Teixeira Mandelli, Priscila S. Lorenzetti Prado,*

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures]